Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO Nº 26/2021

Os Vereadores que abaixo subscrevem, legalmente amparados pelo Regimento Interno (RI) desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente Perante Vossa Excelência, o Sr. CLEBER DA PENHA BENFICA, Presidente da Câmara e coordenador das Sessões Legislativas desta Casa, REQUERER nos moldes do **Art. 118, §4º, VII do RI**, a Inclusão da seguinte proposição que foi dada ciência nesta Sessão em **REGIME DE URGÊNCIA**, para apreciação e deliberação do Plenário:

Projeto de Resolução do Legislativo nº 6/2021, de autoria da **Mesa Diretora**, que **"Cria no âmbito do Poder Legislativo de Manhuaçu-MG, a CEEC – COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO – ENFRENTAMENTO À COVID-19 e dá outras providências".**

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de proposição voltada para discussão de tema relacionado à edição de medidas de combate e enfretamento da PANDEMIA gerada pelo COVID-19, situação esta emergencial, dado o estado de calamidade pública instaurado no município, merece o *status* de matéria urgente a referida proposição.

Plenário, 08 de abril de 2021.

CLÉBER DA PENHA BENFICA
Presidente

GILSON CÉSAR DA COSTA
Vice-Presidente

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO
Vereadora Primeira Secretária

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA
Vereadora Segunda Secretária